



LEI N° 8009/2022

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE QUADRA
POLIESPORTIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **Presidente da Câmara Municipal** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara **APROVOU** e ele, em seu nome, **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1° Fica denominada como "**QUADRA POLIESPORTIVA MANOEL CARDOZO (SEU NÉZIO)**", situada na localidade de Salgadinho, no Distrito de Vargem Grande de Soturno, Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Coordenadas Geográficas: Latitude -20.777809 e Longitude -41.068323.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de dezembro de 2022.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

Portal da Câmara
www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Processo Legislativo
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Transparência
www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 380030003400310037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

